

# TRIBUNAL DISTRIAL DE DÍLI

PERANTE O COLECTIVO ESPECIAL PARA CRIMES GRAVES

Caso No:

---

ACUSAÇÃO

---

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA PARA CRIMES GRAVES

-CONTRA-

EURICO GUTERRES (1)  
MATEUS DE CARVALHO (2)  
TIMBUL SILAEN (3)  
ADOLFO VIERA LIAO (4)  
AGUS SUWARNO (5)  
ANTÓNIO XIMENES BRITO (6)  
MARCELINO [LNU] (7)  
E CAETANO DA SILVA (8)

Translated into Portuguese

## INDEX

|   |    |
|---|----|
| I. ACUSAÇÃO.....  | 3  |
| II. NOMES E PARTICULARIDADES DOS ACUSADOS.....  | 4  |
| III. DECLARAÇÃO INTRODUTÓRIA DOS FACTOS.....  | 5  |
| IV. DOS FACTOS.....   | 7  |
| A: Histórico da milícia Aitarak no distrito de Díli.....  | 7  |
| B: Históricos dos ataques.....  | 7  |
| C: Reunião de 5 de setembro de 1999 com oficiais indonésios.....  | 8  |
| D: Ataque à Diocese de Díli em 5 de setembro de 1999.....   | 9  |
| (a) O ataque à Diocese.....   | 9  |
| (b) Separação de homens, mulheres e crianças fora da Diocese.....   | 11 |
| (c) Homicídios e desaparecimentos forçados.....   | 13 |
| E: Ataque a lar do Bispo X. Belo em Díli em 6 de setembro de 1999.....  | 14 |
| (a) O ataque à residência.....  | 14 |
| (b) Evacuação dos refugiados da residência.....   | 15 |
| F: Ataque ao convento Canossiano em Díli em 6 de setembro de 1999.....  | 16 |
| G: Ataque ao prédio da Cruz Vermelha em Díli em 6 de setembro de 1999.....  | 16 |
| H: Ataque a Acácio Ribeiro em Díli em 6 de setembro de 1999.....  | 16 |
| I: Deportação de refugiados de Timor Leste.....   | 17 |
| V. ALEGAÇÕES GERAIS.....  | 18 |
| VI. RESPONSABILIDADE CRIMINAL.....  | 18 |
| (a) Responsabilidade Criminal Individual.....   | 18 |
| (b) Responsabilidade Criminal como Superior.....  | 19 |
| VII. AS ACUSAÇÕES.....  | 22 |
| A: Por Crimes cometidos durante o ataque à Diocese de Díli em 5 de setembro de 1999   | 22 |
| Crime 1. Crimes Contra a Humanidade: Perseguição (Destruição de Propriedade).....   | 22 |
| Crime 2. Crimes Contra a Humanidade: Atos Desumanos.....  | 22 |
| Crime 3 (altern) Crimes Contra a Humanidade: Homicídio.....   | 22 |
| Crime 3. Crimes Contra a Humanidade: Desaparecimento forçado de pessoas.....  | 22 |
| Crime 4. Crimes Contra a Humanidade: Homicídio.....   | 22 |
| Crime 5. Crimes Contra a Humanidade: Desaparecimento forçado de pessoas.....  | 22 |
| Crime 5. (altern) Crimes Contra a Humanidade: Perseguição (Abdução).....  | 23 |
| B: Por crimes cometidos durante o ataque à residência do Bispo X. Belo, ao convento<br>Canossiano, e ao prédio da Cruz Vermelha em 6 de setembro de 1999..... | 19 |
| Crime 6. Crimes Contra a Humanidade: Perseguição (Destruição de Propriedade).....   | 19 |
| Crime 7. Crimes Contra a Humanidade: Atos Desumanos.....  | 19 |
| C: Ataque a Acácio Ribeiro em Díli em 6 de setembro de 1999.....  | 19 |
| Crime 8. Crimes Contra a Humanidade: Atos Desumanos.....  | 19 |
| D: Deportação Forçada de refugiados de Timor Leste de 5 a 9 de setembro de 1999.....  | 19 |
| Crime 9. Crimes Contra a Humanidade: deportação ou transferência forçada.....   | 19 |
| VIII. VÍTIMAS (AnexoA: Lista de Vítimas e Anexo B: Lista de Provas).....  | 20 |
| IX. PEDIDO DE JULGAMENTO.....   | 20 |
| Anexo A- Lista de Vítimas.....  | 21 |
| Anexo B- Lista de Provas.....   | 23 |

**I: ACUSAÇÃO**

A Procuradora Geral Adjunta para Crimes Graves no âmbito de sua autoridade e sob os regulmantes 2000/16 e 2000/30 da UNTAET e pela emenda 2001/25, acusa

EURICO GUTERRES (1)

MATEUS DE CARVALHO (2)

TIMBUL SILAEN (3)

ADOLFO VIERA LIAO (4)

AGUS SUWARNO (5)

ANTÓNIO XIMENES BRITO (6)

MARCELINO [LNU] (7)

E CAETANO DA SILVA (8)

Por

**CRIMES CONTRA A HUMANIDADE: HOMICÍDIO, DESAPARECIMENTO  
FORÇADO, OUTROS ATOS DESUMANOS, PERSEGUIÇÃO E DEPORTAÇÃO**

tal como descrito nesse documento

## II. NOMES E PARTICULARIDADES DOS ACUSADOS

1. Nome: **Eurico Guterre (1)**  
 De: Watulari, Viqueque, Timor Leste  
 Idade: Aproximadamente 33 anos  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: República da Indonésia  
 Ocupação no momento: Comandante da milícia Aitarak
  
2. Nome: **Mateus de Carvalho (2)**  
 De: Timor Leste  
 Idade/data do nascimento: Aproximadamente 40 –45 anos  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: Provalvemente na República da Indonésia  
 Ocupação no momento: Kapolda, chefe de polícia de Timor Leste
  
3. Nome: **Timbul Silaen (3)**  
 De: Cassa, Distrito de Ainaro  
 Idade/D.d/Nas: 21 de agosto de 1948  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Indonésia  
 Residência actual: Jakarta Sul  
 Ocupação no momento: Kapolda, chefe de polícia de Timor Leste
  
4. Nome: **Adolfo Viera Liao (4)**  
 De: Timor Leste  
 Idade/D/d/Nas: desconhecida  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: provavelmente na República da Indonésia  
 Ocupação no momento: Soldado TNI
  
5. Nome: **Agnus Suwarno (5)**  
 De: desconhecido  
 Idade/D/d/Nas: desconhecida  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Indonésia  
 Residência actual: provavelmente na República da Indonésia  
 Ocupação neste momento: Capitão da TNI
  
6. Nome: **Antonio Ximenes Brito (6)**  
 De: Timor Leste

- Idade/D/d/Nas: Aproximadamente 50 anos  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: provavelmente na República da Indonésia  
 Ocupação neste momento: integrante da milícia Aitarak
7. Nome: Marcelino [LNU de Bidau Santana] (vulgo ‘Sukar Musan ou ‘Masno) (7)  
 De: Manatuto, Timor Leste  
 Idade/d/d/Nas: Aproximadamente 40anos  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: provavelmente na República da Indonésia  
 Ocupação neste momento: Vice comandante da milícia Aitarak pra Companhia C (Becora)
8. Nome: **Caetano da Silva (8)**  
 De: Timor Leste  
 Idade/D/d/Nas: Aproximadamente 31-32 anos  
 Sexo: Masculino  
 Nacionalidade: Leste-timorense  
 Residência actual: provavelmente na República da Indonésia  
 Ocupação no momento: Comandate da milícia Aitarak para Bidau Santana (Posto 12)

### III. DECLARAÇÃO INTRODUTÓRIA DOS FACTOS

- Um ataque sistemático ou generalizado foi cometido contra a população civil no ano 1999. O ataque foi ocorrido durante dois periodos interconectos de violência intensiva. O primeiro período foi o anúncio do Governo Indonesio no dia 27 de Janeiro de 1999 que o povo de Timor Leste vai ser permitido a escolher a autonomia com a República da Indonésia ou independência. Este período terminou no dia 4 de Setembro de 1999, a data do anúncio do resultado da consulta popular em que 78.5 por cento votou contra a proposta da autonomia. O Segundo período foi o anúncio do resultado da consulta popular no dia 4 de Setembro até 25 de Outubro de 1999.
- O ataque sistemático ou generalizado foi parte de uma campanha orquestrada de violência, que incluiu entre outras incitações, assaltos, deslocamentos forçados, incêndios predimitados, mortos, estrupos, torturas e outras formas de violência cometidos pelos membros de milícia, membros das forças armadas da Indonésia, ABRI chamado TNI em 1999, e membros das forças de Policias da Indonésia POLRI com a aquiescência e activa participação de autoridades militares e civis.

3. Com o apoio da administração civil e do TNI, mais de vinte e cinco milícias operaram por todo o Timor Leste. O objetivo delas era apoiar a autonomia com a Indonésia. As Forças de Combate pela Integração, PPI (Pasukan Pejuang Indonesia) sob o comando de João Tavares e Eurico Guterres era ação sob a qual todas as milícias se organizavam. Com a acquiescência do TNI e da Administração Civil, Comandantes PPI convocaram e incitaram milicianos a intimidarem partidários e supostos simpatizantes da independência. Os grupos de milícia participaram no ataque sistemático ou muito generalizado e actuaram e operaram com impunidade.
4. Este ataque sistemático ou generalizado foi dirigido directamente contra civis e predominantemente contra indivíduos que apoiavam ou eram suspeitos de apoiar a independência e resultou em ferimento letal incluindo mortes por armas brancas, feridas por tiros, traumas, e/ou a combinação dos três.
5. Como parte do ataque sistemático ou generalizado contra os civis, membros de milícia, destruíram propriedades incluindo casas e criação pertencentes à população civil.
6. O ataque sistemático ou generalizado resultou no deslocamento interno de milhares de pessoas (IDPs). Adicionalmente, a transferência forçada da população civil em Timor Leste e a deportação para Timor Ocidental, a Indonésia foi uma característica essencial da campanha orquestrada de violência.
7. Sob os termos de Acordo de 5 de Maio de 1999, entre a Indonésia, Portugal e as Nações Unidas na consulta popular, as Autoridades de Segurança Indonésia tinham a responsabilidade de manter a segurança e um ambiente desprovido de violência ou outras formas de intimidação assim como a manutenção geral da lei e da ordem antes e durante a consulta popular. TNI e POLRI falharam no cumprimento de suas obrigações.
8. A Força Militar Indonésia em Timor Leste e constituído por ambas forças Forças de Combate Especial, e.x. Comando de Reserva Estratégica (KOSTRAD), e Comando de Forças Especiais (KOPASUS), todos dos quais tinham unidades, oficiais de efetivo e soldados destacados em Timor Leste.
9. De Fevereiro 1999 à Outubro de 1999, a Força de Polícia Indonésia (POLRI), agência do estado para manter a lei e a ordem pública estava também presente em Timor Leste. Incluindo a Polícia de Brigada Móvel (BRIMOB), estas unidades e membros estavam destacados em Timor Leste, incluindo o Distrito de Díli.
10. Díli é um dos treze distritos de Timor Leste e é constituído de 5 sub-distritos, Dom Aleixo, Vera Cruz, Cristo Rei, Nein Feto, Metinaro e Atauro.

#### IV: DOS FACTOS

##### A: Histórico da milícia Aitarak no Distrito de Díli

11. Entre 11 de abril de 1999 e setembro de 1999, a milícia Aitarak operou por todo o Distrito de Díli. Era constituída por centenas de integrantes e operava com a colaboração de unidades TNI e POLRI em Díli. Durante esse período membros da milícia Aitarak conduziram atos de violência contra civis que eram supostamente integrantes ou apoiantes da FALINTIL ( Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor Leste), apoiantes da independência ou simpáticos à causa. O ataque incluiu atos de intimidação, ameaças, confianmento ilegal, incêndios premeditados, homicídios, deportação forçada e outros atos de perseguição.
12. De aproximadamente abril de 1999 à setembro de 1999, **Eurico Guterres (1)** era o vice comandante das Forças Pró-integração (PPI). Adicionalmente, era o comandante da milícia Aitarak. Até setembro de 1999 **Eurico Guterres (1)** exerceu comando e controle sobre os integrantes da milícia Aitarak em Díli.
13. A milícia Aitarak em Díli foi dividida em quatro “companhias”. **Mateus de Carvalho (2)** era o comandante de companhia da milícia Aitarak para a região de Hera (Companhia D).
14. **Marcelino (7)** era o vice comandante de Companhia para a região de Becora (Companhia C). Tinha responsabilidade total sobre a milícia Bidau Mota Klaran (posto11) Bidau Santana (posto 12) e Santa Cruz (posto15).
15. **Caetano da Silva (8)** era Comandante da milícia Aitarak do Posto de Bidau Santana (posto 12) e exercia comando direto sobre os milicianos daquela área.
16. **Antonio Ximenes Brito (6)** era integrante da milícia Aitarak.
17. **Adolfo Viera Liao (4)**e **Agus Suwarno (5)** eram ambos membros do TNI.

##### B: Histórico dos ataques

18. Em 26 de agosto de 1999, **Eurico Guterres (1)**, organizou uma manifestação pró-integração onde compareceram estimadamente 15.000 pessoas. Declarou que o Timor Leste “ se tornaria um mar de fogo” caso a independência fosse declarada.
19. Alguns dias antes da Consulta Popular em 30 de agosto de 1999, houve uma reunião com o prefeito de Díli (Bupati), Domingos Soares, o vice-prefeito (Walikota), Mateus Maia e os chefes das vilas do distrito de Díli. Na reunião. Mateus Maia anunciou que “ a pró- autonomia ganha ou sangue vai correr em Díli”. **Eurico Guterres (1)** estava presente.

20. Entre 1 de setembro e de 1999 e 6 de setembro de 1999, muitos civis em Díli buscaram refúgio dos ataques das milícias na Diocese de Díli e na casa do Bispo X. Belo. Pela manhã de 5 de setembro de 1999, haviam cerca de 300 refugiados na Diocese de Díli. Em 6 de setembro de 1999, haviam mais de 5000 refugiados na casa do Bispo X. Belo e mais de 2000 refugiados no prédio da Cruz Vermelha Internacional. A diocese de Díli, a casa do Bispo X. Belo e a Cruz Vermelha foram consideradas pelos leste-timorenses lugares onde estariam a salvo das milícias que operavam em Díli.
21. Antes de 5 de setembro de 1999, o Bispo X. Belo contactou o chefe de polícia para Timor Leste (Kapolda) **Timbul Silaen (3)** para tomar providências com respeito às milícias em Díli. **Timbul Silaen (3)** foi à casa do Bispo nos dias 2 e 4 de setembro por conta de atividades de milícia na área. Em 4 de setembro de 1999 milicianos estavam perturbando as pessoas em frente à casa do Bispo. Policiais estavam presentes mas não interviram. Como Kapolda, **Timbul Silaen (3)**, tinha responsabilidade de manter lei e ordem em Timor Leste.

#### **C: Reunião de 5 de setembro de 1999 com oficiais indonésios**

22. Na manhã de 5 de setembro de 1999 o Bispo X. Belo e Manuel Abrantes, Presidente da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Díli, foram ao Korem (Regional de Comando Militar) para falar com o Comandante regional Militar para Timor Leste (Darem) Coronel Nur Muis, sobre a segurança dos refugiados na casa do Bispo X. Belo. Como Darem, Nur Muis, tinha responsabilidade de manter a segurança na região do Timor Leste. O Darem convidou o Bispo Belo à uma reunião com oficiais indonésios de alta patente mais tarde naquela manhã.
23. Aproximadamente entre 12:00 e 14:00 hrs naquele dia, houve uma reunião na casa do Darem no subúrbio do Farol, Díli, com militares indonésios de alta patente, policiais, líderes pró-autonomia e outros seletos civis. O objetivo da reunião era discutir a escalada da violência em Timor Leste.
24. Estavam presentes General Wiranto (Ministro da Defesa da Indonésia e Chefe das Forças Armadas), Major General Zacky Anwar Makarim (Oficial Chefe de Ligação entre TNI e UNAMET), Major General Kiki Syahnakri (Assistente de Operações, Chefe do Estado Maior Militar), Faisal Tanjung (Ministro para Defesa e Segurança) Major General Adam Damiri (Comandante da Região Militar IX Udayana), o Chefe da Polícia Indonésia, Coronel Nur Muis (Comandante Regional Militar para o Timor Leste), **Timbul Silaen (3)**, (Chefe da Polícia para Timor Leste), Basilio de Araújo (integrante do grupo FPDK- Frente para Paz Democracia e Justiça) Florentino Sarmiento (integrante do FPDK), João Tavares (Comandante do PPI), Salvador Ximenes (integrante do FPDK), Francisco Xavier Lopes da Cruz (líder do grupo pró-autonomia BRTT- Barisan Rakyat Timor Timur), Mauhudo (integrante do grupo pró-independência CNRT- Conselho Nacional de Resistência Timorense), Bispo X. Belo e Manuel Abrantes (Diretor de Justiça e Comissão de Paz, Diocese de Díli)

25. Os que estavam ali reunidos discutiram a situação da segurança de Díli. O Bispo X. Belo pediu ao General Wiranto para controlar a situação e mandar que as milícias desimpedisse as estradas. João Tavares avisou ao General Wiranto que as milícias não se renderiam até que a FALINTIL se rendesse. Disse que as milícias estavam sob seu controle e que não aceitavam o resultado do referendado e que estavam prontas para lutar. Mais tarde naquela mesma reunião, Bispo Belo pediu de novo ao General Wiranto para controlar as milícias. General Wiranto deu ordens ao Coronel Nur Muis de controlar a situação e retornar à normalidade. General Wiranto avisou João Tavares de que se grupos de timorenses desjavam engajar violentamente contra si próprios, era “problema deles”.
26. Durante essa reunião a Diocese de Díli foi atacada por milícias que operaram com a acquiescência de TNI e da POLRI. A Diocese de Díli está localizada a menos de dois quilômetros da casa do Dorem.

#### **D: Ataque à Diocese de Díli em 5 de setembro de 1999**

##### **(a) Ataque à Diocese**

27. Durante a manhã de 5 de setembro de 1999, um grande número de milicianos Aitarak começaram a reunir-se em frente à Diocese de Díli. Estavam armados com pistolas, machetes, facas, rakitans ( armas de fogo caseiras) e espadas. Ao mesmo tempo havia um grande número de soldados TNI e oficiais da POLRI entre a Diocese eo Hotel Mahkota que observavam o movimento das milícias em frente à Diocese mas nada fizeram para dispersar ou desarmar a multidão.
28. Aproximadamente na hora do almoço, as milícias se reuniram em frente da Diocese e começaram o ataque.
29. Padre José Atonio da Costa telefonou para a regional da polícia, a POLDA (Kepolisian Daerah) e avisou-os que a Diocese estava sendo atacada. POLDA respondeu que mandaria seus homens imediatamente para a Diocese. Contudo os oficiais da POLRI destacados em frente à Diocese nada fizeram para evitar os ataques.
30. As milícias entraram no terreno da Diocese de várias direções, atirando e atacando os refugiados escondidos ali, gritando para que os refugiados saíssem do prédio e os assaltando depois. Os milicianos também destruíram e atearam fogo ao escritório da Diocese e outros prédios no mesmo terreno. O ataque continuou até o anoitecer.
31. O comandante da milícia Aitarak para a Compainha D, Mateus de Carvalho (2) estava conduzindo o ataque. Ele carregava uma metralhadora M-16 e dispararam

- contra o prédio da Diocese. Durante os ataques, ele deu ordens às milícias para atearem fogo aos prédios.
32. O integrante de milícia Antonio Ximenes Brito (6) atacou o prédio, entrando num recinto onde estavam escondidos os refugiados e dispararam para dentro do recinto com sua rakitan, obrigando os refugiados a saírem dali.
  33. Mais de 50 integrantes da milícia Aitarak tomaram parte do ataque. Muitos deles eram de Bidau Santana e de Bidau Massau.
  34. Soldados do TNI participaram ativamente no ataque. Incluindo **Adolfo Viera Liao(4)** e **Agus Suwarno (5)**. Soldados da POLRI também participaram do ataque.
  35. Durante o ataque, refugiados foram seriamente feridos por milicianos não identificados usando pedaços de madeira, barras de metal, machetes e ou espadas.
  36. Tiago Kofi foi ferido na mão com uma machete por um miliciano não identificado.
  37. Domingos Mesquita da Silva levou um chute nas costas e caiu ao chão. Um miliciano tentou atingi-lo com um espada.
  38. Mario Mesquita levou uma facada no peito e com uma espada por um Integrante da milícia Aitarak quando tentava sair do prédio.
  39. Mateus Cabral foi esfaqueado no peito por um miliciano não identificado. O mesmo miliciano cortou seu braço com uma machete.
  40. Pedro Paulo Pires foi atingido na cabeça por um rakitan disparado por um miliciano não identificado enquanto tentava fugir do prédio. O mesmo miliciano queimou sua boca com um cigarro aceso causando-lhe grande dor.
  41. Thomas Belo levou um tiro nas pernas por um oficial indonésio POLRI. O oficial disparou depois contra o recinto cheio de refugiados.
  42. Os milicianos obrigaram os refugiados a irem para a rua do porto de Díli. Milicianos continuaram a atacar os refugiados enquanto eles saíam da Diocese e se deslocavam para o porto.
  43. Vitorino da Costa foi atingido no estômago com a parte de trás de um rakitan por um miliciano não identificado enquanto cruzava para o outro lado da rua da Diocese.
  44. Aires Braz da Costa foi chutado no estômago por um miliciano não identificado e atingido por objetos de metal e de madeira, quando sua carteira foi revistada e

tomaram conhecimento de que era estudante foi severamente espancado. Foi atingido nas costas por uma machete provocando sua queda ao chão.

45. Cassiano Morais levou chutes e foi brutalmente espancado por milicianos não identificados com raketans e com a parte de trás de rifles. Fazendo com que ele caísse ao chão.
46. João Soares foi atacado com pedaços de madeira, barras de metal e armas de fogo. Um miliciano não identificado perseguiu João Soares pela rua da Diocese esfaqueando-o duas vezes no ombro com uma espada de samurai.
47. Nelio Mesquita da Costa Rego foi pego por milicianos não identificados quando escapava da Diocese. Mandaram-no ajoelhar-se e levou tiros no rosto, pulso e joelho. Acreditando que estivesse morto, os milicianos deixaram-no na rua.
48. Mario Belo foi atacado por milicianos e pelo TNI. Especificamente, TNI e milicianos atacaram Mario Belo com punhos e armas em frente à Diocese. Um miliciano não identificado cortou Mario Belo com uma espada de samurai.
49. Soldados TNI atacaram Elisabeth Branco de Oliveira. Um soldado indonésio lhe golpeou com a parte de trás de um rifle enquanto saía da Diocese.
50. Nas ruas ao redor da Diocese, o soldado TNI **Agus Suwarno (5)** identificou Nonato Soares como ex- TNI e alguém que assistira o Bispo Belo com reconciliação de comunidade na área de Bidau Lecidere. Ele o chamou de "traidor", verbalmente abusou dele e atacou-o no rosto com sua arma provocando sangramento profundo. **Mateus Carvalho (2)** também abusou de Nonato Soares, acusando-o de ser apoiante do grupo pró-independência CNRT apesar de ter sido um soldado TNI. Nonato Soares foi esfaqueado no estômago com uma baioneta por um miliciano não identificado.

**(b) Separação de homens e mulheres em frente à Diocese**

51. Depois de haver forçado os refugiados para a rua em frente ao porto de Díli, a milícia separou homens de mulheres e crianças.
52. POLRI assistiu a separação e levou as mulheres e crianças para o quartel general da POLDA em Comoro, deixando os homens para trás. POLRI observou os milicianos espancaram os homens e nada fez para protegê-los.
53. Muitos dos homens foram distinguidos como apoiantes da independência. Alguns eram apoiantes da CNRT, outros estudantes vistos como simpatizantes da independência e outros trabalhavam para a UNAMET.
54. Depois da separação, os milicianos começaram a abusar fisicamente dos homens.

55. Antonio Manuel de Sousa foi agredido na cabeça por um rakitan , levou um soco na face e vários chutes por todo seu corpo por parte de milicianos.
56. Milicianos atacaram o funcionário da UNAMET, Hilário Boavida espancando-o severamente.
57. Alexandre Mesquita da Costa Rego foi atacado enquanto tentava fugir da milícia.
58. Helio Correira foi atingido nas costas e nos ombros por milicianos não identificados até cair ao chão. Enquanto estava caído foi atacado repetidamente com a parte de trás de um rifle.
59. Francisco Boavida foi espancado por milicianos em frente ao prédio da Diocese.
60. Eugenio da Costa foi espancado por milicianos no pavimento em frente à Diocese.
61. Helder da Costa Silva foi atacado por dois milicianos com facas e espadas de samurai, ferindo a cabeça, peito e mãos.
62. Hermenegildo Sarmento foi atacado com uma rakitan por milicianos não identificados e caiu no pavimento. Perdeu 4 dentes da frente no ataque e teve vários cortes na testa, cabeça, nariz e boca.
63. Elvis da Costa foi surrado duas vezes por milicianos em frente à Diocese. Depois da primeira surra, mandaram que tirasse suas roupas. Aí sofreu a segunda surra por milicianos não identificados.
64. Vicente de Sousa foi atingido no rosto por um rakitan disparado por um miliciano não identificado. Levou vários chutes no rosto e no estômago por **Adolfo Viera Liao (4)** soldado TNI.
65. Miguel Abílio foi atacado por **Adolfo Viera Liao (4)**. Cortou-lhe o pescoço com uma machete, levou chicotadas com um cinto na testa e foi obrigado a juntar-se com outros feridos. **Adolfo Viera Liao (4)** então queimou Miguel Abílio com um isqueiro e o atingiu com a parte de trás de seu rifle.
66. Algumas picapes estacionadas do lado de fora da Diocese de Díli e o porto foram usadas por integrantes de milícias. Os milicianos forçaram oito homens feridos a entrar nas picapes e cobriram-lhes com um cobertor. Eram eles os homens: Vicente de Sousa, Antonio Manuel de Sousa, Elvis da Costa, Miguel Abilio, Aires Bras da Costa, Helio Correira, Hermenegildo Sarmento e Helder da Costa Silva. Feridos na cabeça, também apresentavam cortes e hematomas.
67. Os milicianos, incluindo **Mateus de Carvalho (2)** discutiram se deviam jogar os corpos dos oito homens ao mar, queimá-los ou enterrá-los.

68. Os milicianos tentaram dirigir com a picape mas não conseguiram. Os feridos foram encontrados na parte de trás da picape por membros da POLRI e levados para o Hospital Nacional de Bidau (Rumah Sakit Umum) para tratamento médico.

**(c) Homicídios e desaparecimentos forçados**

69. Milicianos forçaram oito homens dentro de uma picape Kijang também estacionada em frente à Diocese. Eram eles: Cassiano Morais, Hilário Baovida, Lorenzo Boavido, Jorge Mesquita da Costa Rego, Mario Belo, Thomas Belo, Tiago Kofi e Alexandre Mesquita da Costa Rego. Os oito homens haviam sido severamente espancados pelos milicianos. Nunca mais foram vistos.

70. No fim da tarde, José Fernando Nilton Da Costa foi forçado para fora da Diocese por milicianos. Durante esta evacuação ele foi esfaqueado por milicianos não identificados. Daí foi forçado em uma picape Kijang do lado de fora da Diocese conduzida por milicianos. Ele conseguiu escapar e foi encontrado em Vila Verde. Foi levado à Clínica Motael para tratamento mas morreu em consequência de seus ferimentos em 5 de setembro de 1999.

71. Vergílio Fernanda Augusto da Costa foi preso por milicianos não identificados ao mesmo tempo que José Fernando Nilton da Costa. Foi levado na mesma picape Kijang que José Fernando Nilton da Costa e nunca mais foi visto.

72. Mario Mesquita também foi também forçado em um camião por milicianos. Nunca mais foi visto.

73. José Martins de Sousa, Francisco Boavida e Eugênio da Costa foram atacados por milicianos não identificados durante o ataque à Diocese. Foram vistos pela última vez em custódia de milicianos fora do prédio da Diocese.

74. Leonel da Silva de Oliveira, motorista da UNAMET, desapareceu durante o ataque na Diocese. Nunca mais foi visto.

75. Desde o ataque, familiares dos desaparecidos não puderam localizá-los nem obter nenhuma informação a respeito do paradeiro de seus entes.

76. Aproximadamente 15 a 20 pessoas foram atendidas no Hospital Municipal de Díli em Bidau (Rumah Sakit Umum Pusat) por causa de ferimentos de armas de fogo, lacerações, ferimentos com armas brancas e traumas. João Soares, Nonato Soares, Nelio Mesquita da Costa Rego e Mateus Cabral foram levados para o Hospital Militar Wira Husada em Lahane para tratamento por causa dos ferimentos resultantes do ataque.

77. Em 8 de setembro de 1999 um membro da milícia Aitarak levou um grande número de refugiados para o Timor Ocidental. Quando os refugiados chegaram a

Tasitolu nos arredores de Díli, ele apontou uma picape Kijang queimada perto da estrada e disse que era a picape onde estavam os corpos dos oito homens detidos na Diocese, incluindo Cassiano de Moraes e Jorge Manuel da Costa Rego.

#### **E: Ataque à residência do Bispo Belo em Díli, 6 de setembro de 1999**

##### **(a) O ataque à residência**

78. No começo da manhã de 6 de setembro de 1999, Bispo Belo telefonou ao Kapolda **Timbul Sialen (3)** pedindo ajuda na proteção dos refugiados reunidos no seu terreno e na evacuação deles. **Timbul Silaen (3)** aconselhou ao Bispo Belo contactar o Darem, Coronel Nur Muis, porque a POLRI não poderia ajudar.
79. Bispo X. Belo contactou Coronel Nur Muis. De novo, pediu ajuda na proteção dos refugiados e na evacuação da residência. Coronel Nur Muis disse ao Bispo que não poderia ajudá-lo porque não tinha veículos disponíveis.
80. No meio da manhã de 6 de setembro de 1999, um Tenente Coronel TNI chegou à casa do Bispo Belo em Díli com uma escolta militar para falar com o Bispo. Declarou que TNI estava disponível para proteger o Bispo e a residência. Disse que se houvesse algum problema, o Bispo poderia chamá-los. O oficial TNI partiu quinze minutos depois.
81. Logo após a saída do oficial TNI da residência da Bispo Belo, um oficial TNI não identificado mandou a milícia atacar o prédio. A milícia dirigiu em torno do prédio, disparou contra a residência e lançou coquetéis Molotov para dentro. Isso continuou por aproximadamente 5 a 10 minutos. Os milicianos entraram na residência atirando e afugentando os refugiados para fora.
82. **Marcelino [LNU] (7)** e **Caetano da Silva (8)** deram ordens à milícia durante o ataque. Caetano da Silva (8) comandou em torno de 20 a 30 milicianos armados de Bidau Santana. Mais de 100 membros da milícia Aitarak participaram do ataque.
83. Membros da TNI, POLRI e BRIMOB participaram ativamente do ataque. Especificamente, membros da TNI e BRIMOB entraram na residência disparando armas automáticas e mandando-os pra fora. Membros da POLRI entraram na residência e mandaram os refugiados saírem. Um membro da POLRI ateou fogo à residência do Bispo com galões de petróleo.
84. A residência foi totalmente destruída durante o ataque.
85. Liliana Trindade, uma menina de sete anos de idade, foi ferida durante o ataque quando um projétil ricocheteou atingindo seu olho esquerdo, cegando este olho permanentemente.

86. Sebastian da Silva Soares foi perseguido por milicianos mascarados em direção à estátua da Virgem Maria em frente a residência do Bispo Belo. Um dos milicianos esfaqueou Sebastian da Silva Soares no lado esquerdo da lombar e ele caiu ao chão. Quando recobrou a consciência, foi levado para dentro da residência do Bispo Belo.

87. Pelo menos uma pessoa (não identificada) morreu durante o ataque. Aproximadamente 15 pessoas foram atendidas no Hospital Nacional de Díli em Bidau em decorrência dos ferimentos resultantes do ataque. Feridas por projéteis, lacerações e hematomas.

**(b) Evacuação dos refugiados da residência do Bispo Belo**

88. Os refugiados dentro da residência do Bispo Belo foram reunidos pelas milícias no parque (Taman Bunda Maria) em frente à residência. Ficaram sob vigia das milícias, TNI e POLRI.

89. As milícias intimidaram e molestaram os refugiados no parque perguntando se eram contra ou a favor da independência e ameaçando-os com armas. A milícia também confiscou as motocicletas e chaves de carros levando-os para longe.

90. Depois de os refugiados terem evacuados o prédio, um caminhão TNI entrou ali. Sebastian da Silva Soares foi colocado no caminhão junto com o corpo de uma pessoa não identificada que havia sido morta durante o ataque.

91. Milícias e TNI fizeram uma busca na residência do Bispo Belo por refugiados que pudessem estar escondidos ali.

92. Enquanto os refugiados estavam reunidos no parque Taman Bunda Maria, um veículo da POLRI se aproximou. Um oficial da POLRI falou com milicianos e depois com o Bispo Belo, dizendo cumpria ordens de levá-lo em segurança. O Bispo foi então levado ao quartel general da polícia em Díli.

93. Quando chegaram no quartel general da polícia em Díli, Bispo Belo falou com **Timbul Silaen (3)**. **Timbul Silaen (3)** disse ao Bispo Belo que a polícia foi forçada a agir como agiram porque sempre que houve problemas os timorenses buscaram refúgio na igreja. O Bispo foi então levado de helicóptero a Baucau.

94. Uma ou duas horas depois de terem sido reunidos no parque Tamn Bunda Maria, milicianos, membros da TNI, BRIMOB e POLRI mandou os refugiados para a praia onde mantiveram vigia.

95. Mais tarde, os refugiados foram conduzidos por membros da milícia Aitarak, POLRI e TNI ao porto de Díli, de onde barcos os levariam até Kupang e camiónes

que os levariam até o quartel general da POLDA em Comoro. Milicianos ameaçaram de morte quem não obedecesse às ordens.

**F: Ataque ao Convento Canossiano em Díli, 6 de setembro de 1999**

96. Em 6 de setembro de 1999, mais de 100 pessoas abrigadas no Convento Canossiano, localizado precisamente atrás da residência do Bispo Belo. Havia aproximadamente nove irmãs canossianas no convento.
97. Ao mesmo tempo que a residência do Bispo Belo estava sendo atacada em 6 de setembro de 1999, membros da milícia Aitarak e soldados TNI começaram a atacar o Convento Canossiano. Ordenaram todos os refugiados ali dentro que saíssem e destruíram boa parte da propriedade.
98. Irmã Clauthilde Freitas foi atacada com um rakitan nas costas por um membro da milícia Aitarak não identificado quando ela saía do convento.
99. Os refugiados dentro do convento foram levados ao jardim em frente à residência do Bispo Belo onde milícia, TNI e POLRI montavam guarda.

**G: Ataque ao prédio da Cruz Vermelha em Díli, 6 de setembro de 1999**

100. Na manhã de 6 de setembro de 1999, havia 2.000 refugiados procurando abrigo no prédio da Cruz Vermelha ao lado da residência do Bispo Belo na Avenida Marchal Carmona.
101. Funcionários da Cruz Vermelha pediram proteção policial para os refugiados.
102. Aproximadamente ao mesmo tempo do ataque à casa do Bispo Belo, membros da milícia Aitarak com armas automáticas, rakitans e machetes atacaram o prédio da Cruz Vermelha. Milicianos entraram no prédio disparando e obrigando refugiados, funcionários nativos e internacionais para fora do prédio.
103. Durante o curso do ataque muitas pessoas foram seriamente feridas. Pelo menos uma morreu dentro do prédio. O prédio foi destruído.
104. O efetivo internacional da Cruz Vermelha assim como o de outras agências humanitárias foram separados dos nativos e levados sob ameaça de armas à POLDA em Comoro.

**H: Ataque a Acácio Riberio em Díli, 6 de setembro de 1999**

105. No começo da manhã de 6 de setembro de 1999, Acácio Riberio deixou a residência do Bispo Belo com dois amigos para verificar o estado de sua casa em Bidau Santana.

106. Quando Acácio Riberio chegou perto da ponte sobre o rio Bidau Motaklan, avistou membros da milícia Aitarakde Bidau Santana montando guarda na ponte.
107. Quando passaram a milícia começou a abusar deles. Quando haviam passado 50 metros da ponte, um dos milicianos atirou em Acácio Riberio nas costas. Ele caiu ao chão e perdeu consciência. Algum tempo depois conseguiu chegar arrastando-se até o prédio da Cruz Vermelha em busca de atendimento médico.
108. Os funcionários da Cruz Vermelha concluíram que Acácio Riberio necessitava de atendimento hospitalar urgente para retirar o projétil de suas costas. Contudo, antes que tivessem tempo de operá-lo, milicianos atacaram o prédio. Apesar de necessitar tratamento médico urgente, Acácio Riberio foi forçado a sair do prédio e juntar-se a outros refugiados no jardim em frente à residência do Bispo Belo.
109. Na manhã de 7 de setembro de 1999, Acácio Riberio foi levado por seu irmão menor ao Hospital Nacional de Díli em Bidaupara tratamento médico.
110. **Caetano da Silva (8)** comandante da milícia Aitarak em Bidau Santana (Posto 12) tinha comando e controle da milíciade Bidau Santan quando Acácio Riberio foi atacado.

#### **I: Deportação de refugiados em Timor Leste**

111. Entre 5 e 9 de setembro de 1999, TNI, POLRI e membros da milícia Aitarak conduzidos por **Eurico Guterres (1)** todos participaram ativamente na deportação de milhares de refugiados.
112. Refugiados foram levados de várias localidades ao redor de Díli, incluindo a Diocese, a casa do Bispo Belo, o Convento Canossiano e o prédio da Cruz Vermelha para bases da POLRI, TNI e de milícias para serem registrados e mais tarde deportados ao Timor Ocidental.
113. Enquanto esperavam ser deportados, os refugiados continuavam sendo intimidados por membros da milícia Aitarak que estavam presentes dentro e fora da POLDA em Comoro ameaçando os refugiados com violência caso não viajassem ao Timor Ocidental.
114. De 7 a 9 de setembro de 1999 muitos refugiados continuaram sendo deportados diretamente da POLDA para o Timor Ocidental por caminhão, minibus (mikrolet), ou outro tipo de veículo disponível. Outros refugiados foram levados ao aeroporto de Comoro e deportados pelos aviões da Força Aérea Indonésia.
115. Outros refugiados foram levados do porto de Díli. TNI esteve no comando do porto no momento. Membros da milícia Aitarak também patrulharam o porto ameaçando civis que não queriam deixar o Timor Leste e também buscavam por partidários da independência.

116. Outros refugiados foram levados para postos de milícias e casas de milicianos em Bidau Santanae Bidau Lecidere onde ficaram retidos por alguns dias até serem deportados ao Timor Leste.
117. Em setembro de 1999, o comandante da milícia Aitarak **Eurico Guterres (1)** emitia “ Surant Jalan” ou Permissos de Viagem do quartel general da milícia Aitarak no Hotel Tropical para facilitar a viagem dos refugiados at’e o Timor Ocidental.
118. Em 8 de setembro de 1999 o comandante da milícia Aitarak, **Eurico Guterres (1)** conduziu um comboi de refugiados ao Timor Ocidental.
119. Durante o mês de setembro de 1999, mais de 25.000 pessoas foram deportadas de Díli ao Timor Ocidental.

## **V: ALEGAÇÕES GERAIS**

120. Os atos ou omissões pelos acusados, descritos nessa acusação foram empreendidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com o conhecimento do ataque, direcionado particularmente contra os apoiantes da causa da independência em Timor Leste.

## **VI: RESPONSABILIDADE CRIMINAL**

### **(a) Responsabilidade Criminal Individual**

121. **Eurico Guterres(1), Mateusde Carvalho (2), Adolfo Viera Liao (4), Capitão Agus Suwarno (5), Antonio Ximenes Brito (6), Marcelino [LNU] (7), Caetano da Silva (8)** são individualmente responsáveis pelos crimes indiciados nessa acusação. Responsabilidade individual sob Secção 14 do Regulamento 2000/15 da UNTAET levanta-se se um acusado:

*(a) “ cometer um crime, individual ou conjuntamente com outra ou através de outra pessoa, independentemente de a outra pessoa ser criminalmente responsável ou não;”*

*(b) “ordenar, solicitar ou incitar o cometimento de tal crime que ocorrer de facto ou for tentado;”*

*(c) “para facilitar o cometimento desse crime, ajudar, instigar ou for cúmplice de outra forma no seu cometimento ou tentativa, incluindo a facilitação de meios para o seu cometimento;”*

(d) *“de qualquer outra forma contribua para o cometimento ou tentativa desse crime por um grupo de pessoas agindo com propósito comum. A referida contribuição será intencional e será:*

- a. Feita com o propósito de dar sequência à actividade ou propósito criminal do grupo, quando tal actividade ou propósito envolver o cometimento de um crime dentro da jurisdição dos colectivos; ou*
- b. Feita com o conhecimento da intenção do grupo de cometer o crime;*

#### **(b) Responsabilidade Criminal Superior**

122. **Eurico Guterres(1), Mateus de Carvalho (2), Adolfo Viera Liao (4), Capitão Agus Suwarno (5), Antonio Ximenes Brito (6), Marcelino [LNU] (7), Caetano da Silva (8)** são indiciados por responsabilidade criminal superior nessa acusação. São responsáveis sob a Secção 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET por seus atos se:

*“se sabia ou tinha razões para saber que o seu subordinado estava prestes a cometer tais actos ou os cometeu e o superior deixou de tomar as medidas necessárias e razoáveis para prevenir tais actos ou punir seus perpetradores.”*

### **VII: AS ACUSAÇÕES**

#### **A: Por crimes cometidos no ataque à Diocese de Díli em 5 de setembro de 1999**

##### **Crime 1: Crimes Contra Humanidade: Perseguição (Destruição de Propriedade)**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 28-34 inclusive, **Eurico Guterres(1), Mateus de Carvalho (2), Adolfo Viera Liao (4), Capitão Agus Suwarno (5), Antonio Ximenes Brito (6)**, são responsáveis como indivíduos ou superiores pela perseguição de civis e destruição de propriedade cometidas dentro da Diocese de Díli em 5 de setembro de 1999, como parte de um ataque sistemático ou generalizado contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em **CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, PERSEGUIÇÃO** de acordo com a Seção 5.1 (h), 5.2(f) e Secções 14 e 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Crime 2: Crime contra Humanidade: Outros atos desumanos**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 28-68 inclusive, **Eurico Guterres(1), Mateus de Carvalho (2), Adolfo Viera Liao (4), Capitão Agus Suwarno (5), Antonio Ximenes Brito (6)**, são responsáveis como indivíduos ou superiores pelos atos desumanos cometidos contra Thomas Belo, Tiago Kofi, Marito Mesquita, Mateus Cabra, Pedro Paulo Pires, Aires Braz da Costa, Cassiano Morais, João Soares, Nelio Mesquita da Costa Rego, Mario Belo, Nonato Soares, Antonio Manuel de Sousa, Hilário Boavida, Alexandre Mesquita da Costa Rego, Hélio Correira, Francisco Boavida, Helder da Costa Silva, Hermenegildo Sarmento, Vicente de Sousa, Elvis da Costa, Miguel Abilio e outros não identificados, cometidos dentro e fora da Diocese de Díli, em 5 de setembro de 1999, cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em **CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, OUTROS ATOS DESUMANOS**, de acordo com a Seção 5.1 (k) e Secções 14 e 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Crime 3: Crimes Contra a Humanidade: Homicídios**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 69 e 77 inclusive, **Eurico Guterres(1) e Mateus de Carvalho (2)** são responsáveis como indivíduos ou superiores pelos homicídios de Cassiano Morais, Hilário Boavida, Lorenço Boavido, Jorge Mesquita da Costa Rego, João Soares, Nelio Mesquita da Costa Rego, Mario Belo, Thomas Belo, Tiago Kofi e Alexandre Mesquita da Costa Rego em 5 de setembro de 1999, em Díli, cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em **CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, OUTROS HOMICÍDIO**, de acordo com a Seção 5.1 (a) e Secções 14 e 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Crime 4: Crimes contra a Humanidade: Homicídio**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos no parágrafo 70, **Eurico Guterres(1) e Mateus de Carvalho (2)** são responsáveis como indivíduos ou superiores pelo homicídio de José Fernando Nilton da Costa, em 5 de setembro de 1999 na Diocese de Díli, cometido como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em **CRIME CONTRA A HUMANIDADE, HOMICÍDIO**, de acordo com a Seção 5.1 (a) e 5.2 (h) e Secções 14 e/ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Crime 5: Crimes contra a Humanidade: desaparecimento forçado**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 71-75 **Eurico Guterres(1) e Mateus de Carvalho (2)** são responsáveis como indivíduos ou

superiores pelo desaparecimento forçado de Vergílio Fernanda Augusto da Costa, Marito Mesquita, José Martins de Sousa, Francisco Boavido e Eugenio da Costa e Leonel da Silva de Oliveira, cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em CRIME CONTRA A HUMANIDADE, DESAPARECIMENTO FORÇADO, de acordo com a Seção 5.1 (i), 5.2 (h) e Secções 14 e 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Ou alternativamente**

**Crime 5: Crimes contra a Humanidade: Perseguição (Abdução)**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 71-75 **Eurico Guterres(1)** e **Mateus de Carvalho (2)** são responsáveis como indivíduos ou superiores pela perseguição e abdução de Vergílio Fernanda da Augusto, Mario Mesquita, José Martins de Sousa, Francisco Boavido e Eugênio da Costa e Leonel da Silva de Oliveira, em 5 de setembro de 1999 na Diocese de Díli, cometida como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em CRIME CONTRA A HUMANIDADE, PERSEGUIÇÃO, de acordo com a Seção 5.1 (h) e 5.2(f) e Seções 14 e/ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**B: Por crimes cometidos durante o ataque à residência do Bispo Belo, ao Convento Canossiano e à Cruz Vermelha em 6 de setembro de 1999**

**Crime 6: Crimes Contra a Humanidade: Perseguição – Destruição de Propriedade**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 78-104 os acusados **Eurico Guterres (1)**, **Timbul Silaen (3)**, **Marcelino [LNU] (7)** e **Caetano da Silva (8)** são responsáveis como indivíduos ou superiores pela perseguição da população civil pela destruição de propriedades dentro da residência do Bispo Belo, do Convento Canossiano e da Cruz Vermelha em 6 de setembro de 1999 cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil com conhecimento e desta forma consistindo em CRIME CONTRA A HUMANIDADE, PERSEGUIÇÃO de acordo com a Seção 5.1(h) e 5.2 (f) e Seções 14 e/ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**Crime 7: Crimes Contra a Humanidade: Outros atos desumanos**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 81-87 e 98, **Eurico Guterres (1)**, **Marcelino [LNU] (7)** e **Caetano da Silva (8)** são responsáveis como indivíduos ou como superiores por atos desumanos contra Liliana Trindade, Sebastian da Silva Soares, Irmã Clauthilde Freitas e outras pessoas não identificadas cometida dentro da residência do Bispo Belo, do Convento Canossiano e da Cruz Vermelha em 6 de setembro de 1999, cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em CRIME CONTRA A HUMANIDADE, OUTROS ATOS

DESUMANOS de acordo com Secção 5.1(k) e Secções 14 e/ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**C: Ataque a Acácio Riberio em Díli, 6 de setembro de 1999**

**Crime 8: Crimes Contra a Humanidade: Outros atos desumanos**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos nos parágrafos 105 -110, **Caetano da Silva (8)** é responsável como indivíduo ou como superior por atos desumanos contra Acácio Riberio em 6 de setembro de 1999 em Bidau Santana, cometido como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, com conhecimento do ataque e desta forma consistindo em CRIME CONTRA A HUMANIDADE, OUTROS ATOS DESUMANOS de acordo com Secção 5.1(k) e Secções 14 e/ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.”

**Crime 9: Crimes Contra a Humanidade: Deportação ou transferência forçada de população**

Por seus atos ou omissões em relação aos eventos descritos no parágrafo 89 to 110 inclusive, **Eurico Guterres(1), Mateus de Carvalho (2), Adolfo Viera Liao (4), Marcelino [LNU] (7), Caetano da Silva (8)** são responsáveis como indivíduos ou como superiores pela deportação de civis do Timor Leste ao Timor Ocidental entre 5 e 9 de setembro de 1999, cometido como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil com conhecimento e desta forma consistindo em CRIME CONTRA HUMANIDADE, DEPORTAÇÃO de acordo com a Secção on 5.1(d), 5.2 (c) e Secções 14 e /ou 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET.

**VII. VÍTIMAS**

A lista de vítimas e a lista de provas que fazem parte dessa acusação estão fixas como Anexo “A” e Anexo “B” respectivamente.

**IX. PEDIDO DE JULGAMENTO**

A Procuradora Geral Adjunta para Crimes Graves por esse meio pede ao Coletivo Especial de Crimes Graves do Distrito de Díli para julgar esse caso expeditamente.

Datado em Díli, 27 de Fevereiro de 2003

**Siri Frigaard**

Proucuradora Geral adjunta para Crimes Graves